



REQUERIMENTO Nº. 526

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/10/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A atividade delegada é um programa constituído através de acordo firmado entre o governo do Estado de São Paulo com as prefeituras, permitindo que os policiais atuem de forma remunerada em seus dias de folga, fiscalizando os estabelecimentos, o comércio ambulante e a emissão de sons e ruídos excessivos.

Em nosso município, o convênio com a polícia militar foi estabelecido através da Lei nº 5246/20211, que autoriza o Município de Botucatu a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo visando Delegação Compartilhada do Exercício de Atividades Administrativas Municipais a Policiais Militares e Civis.

Assim, diante da importância do trabalho desses profissionais, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, para que realize estudos com o objetivo de incentivar mais policiais a se voluntariarem para a atividade delegada, bem como aumentar a remuneração desses profissionais.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de outubro de 2024.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=KFJUUDJH6763EC66>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KFJU-UDJH-6763-EC66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KFJU-UDJH-6763-EC66 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>